



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 150/2014

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Exercício Financeiro de 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDÓI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal Nº 1.221 de 18 de dezembro de 2013.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Exercício Financeiro de 2014, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 156.600,00 (cento e cinquenta e seis mil e seiscentos reais), nos Órgãos e Unidades orçamentárias abaixo especificadas:

07 SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	
002 DEPARTAMENTO DE APOIO AO ESPORTE	3.000,00
27.812.0014.02058 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE APOIO AO ESPORTE	
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
03075 E 00000 RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	
08 SECRETARIA DE SAÚDE	
003 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FMS	3.600,00
10.301.0005.02082 MANUTENÇÃO DA SAÚDE PREVENTIVA E EDUCATIVA	
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	
03840 E 00000 RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	
11 SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES	150.000,00
002 DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO E DE TRANSPORTES	
26.782.0015.02119 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	
05980 E 00504 OUTROS ROYALTIES COMPENSACOES FINANCEIRAS PATRIMONIAIS NAO PREV	

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior serão utilizados recursos oriundos de remanejamento de recursos nas contas conforme segue:

07 SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	
002 DEPARTAMENTO DE APOIO AO ESPORTE	3.000,00
27.812.0014.02058 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE APOIO AO ESPORTE	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	
03040 E 00000 RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ

Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Cândói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041

Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

08 SECRETARIA DE SAÚDE 3.600,00
003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS
10.301.0005.02082 MANUTENÇÃO DA SAÚDE PREVENTIVA E EDUCATIVA
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
03850 E 00000 RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)

11 SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES 150.000,00
002 DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO E DE TRANSPORTES
26.782.0015.02119 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
06000 E 00504 OUTROS ROYALTIES COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PATRIMONIAIS NAO PREV

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Candói, em 02 de setembro de 2014.

GELSON KROK DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial
Nº 3927
De 03/09/2014
Resp. Bucimora

CANDÓI

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br